

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

PRÉ-SELECIONADO
NO EDITAL Nº 04/2026 –URI SANTO ÂNGELO
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE
GRADUAÇÃO – AÇÕES AFIRMATIVAS

A URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Santo Ângelo, atendendo as determinações do **Edital nº 04/2026 – URI Santo Ângelo** Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudo de Graduação – Ações Afirmativas, elaborado em cumprimento de sentença proferida em Ação Civil Pública, nos autos do Processo nº 5005363-26.2018.4.04.7105, torna público o **PRÉ-SELECIONADO** do quadro de curso, disponíveis abaixo, referente ao **SEGUNDO SEMESTRE DE 2026**:

CURSO DE GRADUAÇÃO	GRAU	Nº BOLSAS	BOLSA
DIREITO	Bacharelado	01	Integral – 100%

1. RESULTADO**1.1. DIREITO – NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA INTEGRAL**

NOME CANDIDATO	RESULTADO
Elói Júnior de Oliveira Machado	Pré-Selecionado

A pré-seleção de candidatos assegura apenas a expectativa de direito à bolsa respectiva, condicionando-se seu efetivo usufruto à aprovação, caso atenda aos requisitos determinados no **Edital nº 04/2026** URI Santo Ângelo Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudo de Graduação – Ações Afirmativas.

2. COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Os candidatos pré-selecionados, deverão comparecer na URI Campus de Santo Ângelo, prédio 20, junto ao SAE – Setor de Apoio ao Estudante, no período de **12 de AGOSTO de 2026 até 13 de AGOSTO de 2026**, para apresentar os seguintes documentos:

2.1. Candidato:

- Cópia da Cédula de Identidade, do CPF, Certidão de Nascimento e comprovantes de rendimentos do trabalho;
- Um comprovante de residência (água ou luz);
- Autodeclaração de pertencimento às ações afirmativas;
- Laudo Médico, no caso de pessoas com deficiência;
- Comprovante de participação do ENEM;
- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente – original;
- Uma foto 3x4 recente.

2.2. Grupo Familiar, se for o caso:

- Cópia da Cédula de Identidade, do CPF e comprovantes de rendimentos do trabalho de todos componentes do grupo familiar informado no Anexo I - Formulário de Inscrição, se for o caso.

Compete a Comissão de Bolsas da URI – Campus de Santo Ângelo a aferição da pertinência e veracidade das informações prestadas pelo candidato, concluindo por sua aprovação ou reprovação do processo seletivo, inclusive com relação aos critérios

socioeconômicos estabelecidos pela Edital 02/2026, **item 4º** - Requisitos da Inscrição, **IV** - renda per capita de 1,5 salário mínimo nacional.

3. MATRICULAS

O estudante aprovado pela Comissão de Bolsas em todas as etapas do **Edital nº 04/2026** URI Santo Ângelo Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudo de Graduação – Ações Afirmativas, deverá assinar o **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**, cadastrar-se na Secretaria Acadêmica para fazer a matrícula no curso e, depois assinar o contrato junto a Tesouraria.

Santo Ângelo (RS), 11 de agosto de 2026.

Profª Berenice Beatriz Rossner Wbatuba
Diretora Geral da URI – Campus de Santo Ângelo